

## Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO -

L E I nº 2.510, de 29 de dezembro de 1992.

DA DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA DESTA CIDADE DE TA QUARITINGA.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritin ga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 19 - A Rua "3", localizada no Conjunto H bitacional "Rosa Bedran" nesta cidade de Taquaritinga, passa a denominar se: "DONINGOS ORPINE".

ARTIGO 2º - Da placa indicativa, sob o nome á homenageado, constará a inscrição: "CIDADÃO EMÉRITO".

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data c sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 29 de dezembro de 1992.

MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO - Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Searetaria da Presettura, na data aupra.

VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI
- Diretora da Secretaria -